129

Copia - Nº 42 f 90 v - Escriptura de venda de
Empfeitorias sitas na freguezia de Monte Bello,
Freguezia de Sant'Anna de Salinas, Comarca
de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, que faz
o Barão de Tinguá á Fazenda Nacional na
forma abaixo. Saibão quantos esta virem
que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo
de 1890, aos 26 dias do mez de Junho nesta
Capital Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, na Directoria Geral do
Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu
Tabellião fui vindo, por que ter sido a pre-
sente escriptura destribuida pelo bi-
lhete do theor seguinte: A Nanuos se des-
tribuio uma escriptura de venda de
Empfeitorias sitas na fazenda de Monte
Bello, que faz o Barão de Tinguá á Fa-
zenda Nacional. Rio em 26 de Junho de 1890
J. Conceição. E sendo ahi Comparecerão
como outorgante vendedor o Barão
de Tinguá, senhor, representado por seu
legitimo procurador o Dr. Deodato Le-
cio Villela dos Santos, Constituido em
virtude dos poderes da procuração de
29 de Maio do corrente anno, passada
em Iguassú e que fica registrada no
livro Competente, e como outorgada Com-
prador a Fazenda Nacional, representa-
da pelo Conselheiro Manoel Pinto de
Souza Dantas Filho, Procurador Fiscal
do Thesouro Nacional, e nessa quali-
dade representante da Fazenda Nacio-
nal, ambas residentes nesta Cidade, Ca-

Conhecidos das tests abaixo nomeadas e assignadas e Cumo-essas - de cuja Vª. bellião do que dou fé, perante as quaes pelo procurador do Outorgante foi dito que Sendo Seu Constituinte Legitimo Senhor e possuidor das bemfeitorias seguintes sitas na Fazenda de propriedade do Estado, denominada Monte Bello, na Freguezia de Sant'Anna das Palmeiras Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro: Uma Casa de vivenda, Coberta de telha, assoalhada, forrada e pintada, Com 14m de largura e 21 de Comprimento, uma Casa Coberta de telha, toda Cimentada, Com 4m e 50 de largura, 15m de Comprimento, Servindo de paiol, uma Casa Coberta de Sapé, não assoalhada, Servindo de Senzalla, Com 4m, 50 de largura e 15m de Comprimento; uma Casa Coberta de telha, Com 4m, 60 de largura 4m de Comprimento, Servindo de estribaria e gallinheiro; uma Casa Coberta de telha Com dous grandes tanques de Cimento para lavanderia e banheiro, tendo 5m de largura e 3m de Comprimento. uma Casa Coberta de telha, assoalhada e Servindo de paiol, Com 8m de largura e 3m de Comprimento; uma Casa Coberta de Sapé Com 5m de largura e 8m de Comprimento, Servindo de estribaria; uma Casa Coberta de telha assoalhada e pintada Com 4m, 20 de largura e 14m de Comprimento, Contando uma en-

engenho de toque á 6 mãos, engenho de farinha e engenho de fuba, movidos todos por uma grande roda que recebe agoa da Cachoeira Brava, por um rego de 120m de extenção; uma pequena muralha e uma Calçada de alvenaria de Cimento formando a represa das agoas; uma Calha de alvenaria de Cimento Com 20c de largura e 25c de altura e 50m de Comprimento, que Conduz agoa para lavanderia e banheiro; um terreiro para seccar Café, todo Cimentado Com 11m 5d de largura e 16m e 4d de Comprimento, Cercado Com grade de madeira, sustentado por uma muralha de pedra seca Com 26m de Comprimento, 1m de largura e 3m de altura; um terreno de barro ao lado da Casa, Cercado Com grade de madeira, tendo 11m de largura e 22m de Comprimento, sustentado por uma muralha de pedra seca, Com 1m de largura e 3m de altura e 22m de Comprimento, um terreno em frente ao engenho, Cercado de grade de madeira, tendo 5m e 5d de largura e 18m de Comprimento, sustentado por uma muralha de pedra seca Com 1m de largura, 3m de altura e 18m e 4d de Comprimento; um terreno ao lado do engenho, Cercado de grade de madeira, tendo 9m de largura e 25m e 60 de Comprimento, sustentado por uma muralha de pedra seca Com

132

1m de largura, 3m de altura e 25m e 6d de comprimento; quatro escadas de alvenaria de cimento, de 6 a 8 degraos com muros de guarnição; 45 mil pés de café, 200 bananeiras, 100 arvores fructiferas, uma horta cercada com grade de madeira, com 15m de comprimento; um pasto de capim molado, fechado com cerca de moirões tendo 120m de comprimento e 90m de largura media, conforme o titulo de propriedade que apresentou nesta Directoria, em virtude dos Avisos ns. 1134 e 1148 do Ministerio da Agricultura de 14 de Maio do corrente anno, mandado cumprir por decisão do Snr. Ministro da Fazenda de 21 de Junho tambem do corrente anno, resolve vender como de facto vende a Outorgada Fazenda Nacional as referidas benfeitorias pelo preço de vinte contos de reis, que receberá o Outorgante a vista do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação, para jamais reclamar, digo, mais reclamal-o ou repetil-o, o recibo que do pagamento do mesmo preço passara na Repartição competente do Thesouro Nacional, transferindo a Outorgada desde a data da presente escriptura, todo direito, acção dominio posse civil que tem sobre as mesmas benfeitorias, havendo-a por empossada nellas em

virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a pagar esta venda firme e valiosa, obrigando-se por si e seus successores a respeital-a e cumprir-a como nella se contem, tendo-a outorgada a paz e salvo de duvidas e contestações de terceiros prestando-lhe a eviccão de direito. E pelo Cons.º Manoel Pinto de Souza Pantas Filho, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, na qualidade de representante da Fazenda Nacional, foi dito que acceitava a presente escriptura. E bem paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional de vinte e um mil reis desse imposto e de addicionaes por estampilhas abaixo collladas, na forma das disposições fiscaes em vigor, visto tratar-se de compra feita pelo Estado. E de como assim o disseram me pedirão lhes lavrasse a presente escriptura que lhes sendo lida acceitarão e assignarão com as test.as Thomaz Fernandes Barbosa e Manoel Luiz Duprat, perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 26 de Junho de 1890. Pedro Augusto Villela dos Santos. M. P. de Souza Pantas Filho. Thomaz Fernandes Barbosa. Manoel Luiz Duprat. Estavão collladas duas estampilhas no valor de vinte e um mil reis, devidamente inutilisadas. Trasladado do proprio livro e folhas ao principio declarados, do que dou fé, eu os

mesmas dia, mez e anno de sua data.
Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião
interino que subscrevi e assigno em pu-
blico e raso. Em testemunho da verdade
(estava o Signal publico do tabellião
e assignado) Evaristo Valle de Barros
Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 15 de
Outubro de 1923. José Leite Soares Junior Escripturario do Th. N.al - Alvaro
Guterres, addido ao Thesouro Nacional.